

DECRETO Nº 4197/82
de 19 de outubro de 1982

Declara Hóspede oficial do Município de São José dos Campos, o Excelentíssimo Senhor WILSON DE SOUZA, Digníssimo Governador do Lions Clube - Distrito L 16.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

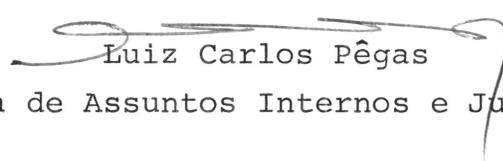
D E C R E T A:

Artigo 1º - É considerado hóspede oficial do Município de São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor WILSON DE SOUZA, Digníssimo Governador do Lions Clube, Distrito L 16, que, no próximo dia 20 de outubro de 1982, nos honrará com sua visita.

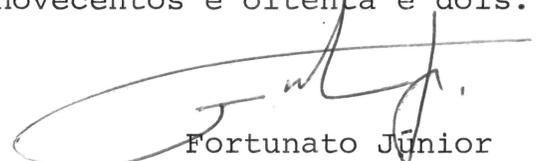
Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 19 de outubro de 1982.


José Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal


Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezenove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.


Fortunato Júnior
Formalização de Atos